



Palácio

PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA

Trail noturno do Palácio

9 de julho 2016

Regulamento

A Roteiros Aventura é a empresa com a responsabilidade técnica pela organização do evento, detentora da licença n.º 78/2012 do Turismo de Portugal e com a insígnia de Turismo Natureza (autoriza a organização de eventos em áreas de reserva ecológica nacional).

O apoio institucional ao evento é garantido pelo Palácio Nacional de Mafra, Escola das Armas, Câmara Municipal de Mafra e Junta de Freguesia de Mafra.

Artigo 1 – Tipologia do evento

O Trail noturno do Palácio é um evento de trail na distância de 10 km (caminhada) e 12 km (corrida), que se irá realizar no dia 9 de julho de 2016.

A caminhada não tem cariz competitivo, tendo como objetivo a prática desportiva na natureza, dar a conhecer a região e promover o salutar convívio entre os participantes.

O trail running é uma prova com registo de tempos e lista de classificação final, tendo os mesmos objetivos da caminhada, acrescentando-se o convívio competitivo.

O percurso é realizado essencialmente por trilhos e caminhos em terra.

O trajeto inicia-se no Largo das Tílias, junto à ala norte do Palácio Nacional de Mafra entrando na Tapada Nacional de Mafra pelo parque de estacionamento sul. O trajeto percorre os espaços interiores da Tapada nomeadamente, Alto da Vela, Pinhal da Vela, Pinhal do Juncal, Pinhal do Serralheiro, Vale Escuro. A parte final do percurso atravessa (corredor couture) em toda a largura do monumento no sentido norte-sul. Depois de contornarem o monumento irão entrar no pátio da Basílica de Mafra, terminando na frente do Palácio Nacional de Mafra.

A quase totalidade do trajeto percorre áreas que não estão abertas ao público em geral, com principal destaque para os espaços no interior do Palácio Nacional de Mafra (corredor couture e pátio da Basílica).

O evento tem cariz solidário. A Roteiros Aventura doará um bem às famílias carenciadas do Concelho de Mafra por cada inscrito no evento. Os participantes também poderão participar nesta ação (consultar artigo 3 deste regulamento)

Haverá, no final do evento, um chá Real gratuito para todos os participantes no evento, nos claustros do Palácio Nacional de Mafra.

Programa
(Dia 9 de julho)

- 11h00 – Abertura do secretariado no Palácio Nacional de Mafra
- 20h00 – Encerramento do secretariado
- 20h10 – Início do aquecimento coletivo
- 20h15 – Abertura da zona de partida
- 20h30 – Início da caminhada e da corrida
- 21h00 – Abertura do chá Real nos claustros do Palácio Nacional de Mafra
- 21h45 – Entrega de prémios
- 23h30 – Encerramento da zona de chegada
- 24h00 – Encerramento do evento

Artigo 2 – Inscrições

1. A inscrição no evento implica compreender e aceitar sem reservas as regras e regulamento do mesmo.
2. Somente as inscrições realizadas na página web www.roteriosaventura.pt serão aceites.
3. Cada participante deve preencher corretamente o formulário de inscrição. A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade do participante, inclusive para efeitos de seguro.
4. Após o preenchimento do formulário de inscrição, os participantes terão de regularizar o pagamento até às 23h59m do dia seguinte. Após esse prazo a inscrição será anulada e será necessário realizar nova inscrição.
Para atletas estrangeiros e fora de Portugal o pagamento poderá ser feito por transferência bancária para a conta TOTAPTPL PT50 001800032769773902076
5. Na eventualidade de não comparência, ou impossibilidade de comparência (alheia à responsabilidade da organização), não serão devolvidos os valores pagos pela inscrição no evento.
6. O período de inscrições decorrerá de acordo com a tabela abaixo, ou quando for atingido o limite de participantes (ver artigo 4 do regulamento).

Data	Tipo de inscrição	Caminhada	Corrida
Até dia 30/06/2016	Inscrição múltipla >= 4 adultos	12,00€	13,00€
	Inscrição individual	14,00€	15,00€
	Crianças (até 14 anos)*	2,50€	-----
Após dia 30/06/2016	Inscrição individual*	15,00€	16,00€
	Crianças (até 14 anos)*	5,00€	-----

* A inscrição não inclui t-shirt alusiva ao evento

A inscrição na caminhada inclui:

- T-shirt técnica alusiva ao evento (exceto crianças e inscrições após dia 30/06/2016);
- Abastecimento a meio do percurso (água, refrigerantes, biscoitos e fruta);
- Chá Real (chá quente e biscoitos) realizado nos claustros do Palácio Nacional de Mafra;
- Roteiro do passeio (desdobrável com informações históricas/culturais, mapa do percurso e dados do passeio);
- Enquadramento técnico com apoio aos participantes durante todo o percurso;
- Seguro de acidentes pessoais (ver artigo 9 do regulamento);
- Viaturas de apoio.

A inscrição na corrida inclui:

- T-shirt técnica alusiva ao evento (exceto crianças e inscrições após dia 30/06/2016);
- Dorsal personalizado (inscrições até dia 30/06/2016);
- Diploma eletrónico (disponível no site do evento);
- Prémios para os 3 primeiros da classificação geral nos escalões masculinos e femininos;
- Prémios para as 3 primeiras equipas da classificação geral;
- Abastecimento a meio do percurso (água, refrigerantes, biscoitos e fruta);
- Chá Real (chá quente e biscoitos) realizado nos claustros do Palácio Nacional de Mafra;
- Documento com todos os dados técnicos dos percursos;
- Enquadramento técnico com apoio aos participantes durante todo o percurso;
- Seguro de acidentes pessoais (ver artigo 9 do regulamento);
- Viaturas de apoio.

Artigo 3 – Responsabilidade social

O Trail noturno do Palácio apoiará as famílias carenciadas do Concelho de Mafra através da doação de um bem por cada participante inscrito no evento.

Quem se quiser juntar a esta ação poderá entregar no secretariado do evento um bem não perecível. A lista de produtos de maior necessidade é a seguinte: Azeite, Óleo, Açúcar, Leite, Salsichas, Atum, Sardinhas, Grão, Cereais pequeno-almoço, Polpa de tomate, Cogumelos conserva, Gel duche, Papel higiénico, Pensos higiénicos, Detergentes loiça e de roupa.

Artigo 4 – Limites de participação

A participação na caminhada/corrída está limitada a 1.000 inscrições.

A organização reserva-se no direito de aumentar, ou reduzir o número limite de vagas por razões de segurança, ou por qualquer outro motivo que possa afetar o bom funcionamento do evento.

Artigo 5 – Percursos e sinalização

Existem duas distâncias: 10km na modalidade de caminhada e 12km na modalidade de corrida. O percurso estará pré-marcado e o ritmo é livre, mas com o tempo limite de 3 horas.

O percurso será assinalado com fita sinalizadora branca e cor de laranja com o logótipo da Roteiros Aventura, setas cor de laranja e material refletor.

Os participantes têm de ser portadores de uma lanterna/frontal para que a marcação seja visível através da reflexão da luz. Se deixarem de ver a sinalização, durante aproximadamente 100 metros, deverão voltar para trás até encontrar novamente a respetiva sinalização.

Todos os dados técnicos dos percursos serão disponibilizados na página do evento, no website da Roteiros Aventura, mais especificamente em www.roteirosaventura.pt

Artigo 6 – Requisitos e obrigações dos participantes

1. Conhecer e aceitar as condições do presente regulamento;
2. Para levantamento da inscrição, no secretariado do evento, os participantes terão de estar munidos de documento de identificação e do comprovativo de inscrição. As inscrições poderão ser levantadas por terceiros desde que os mesmos venham acompanhados de fotocópia do documento de identificação e respetivo comprovativo de inscrição. As inscrições dos grupos/equipas só poderão ser levantados pelo responsável, ou por alguém em sua representação (fotocópia de documento de identificação e comprovativo de inscrição);

3. Uma vez que não haverá corte de tráfego rodoviário, os participantes devem cumprir com as regras de trânsito em cidades e estradas de uso público, assim como respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento;
4. Os participantes são responsáveis pelo seu estado de saúde e têm de estar conscientes da sua condição física e mental, tendo em conta a distância e as particularidades do percurso (desnível acumulado, tipo de piso e capacidade de autonomia);
5. Estará presente uma equipa médica no evento. Os serviços médicos estão autorizados a retirar do percurso qualquer participante que manifeste sinais de incapacidade física ou psicológica para continuar a corrida, ou necessidade de receber assistência médica vital;
6. Este evento é de participação individual, não é permitido fazer-se acompanhar de animais;
7. Não respeitar o meio ambiente e ter atitudes incorrectas perante a organização e os outros participantes pode levar à exclusão imediata do evento. Tais actos poderão inclusive levar a pagamentos de coimas definidas pela legislação portuguesa.

Artigo 7 – Especificidades para os participantes na modalidade de caminhada

1. Idade de participação. Se o participante for menor de idade só poderá participar se acompanhado por um adulto, que se responsabiliza, na totalidade, pelo seu comportamento e estado físico e mental. Não será permitida a participação a menores de idade que não estejam devidamente acompanhados;
2. Semi-autonomia. Os participantes têm de ter capacidade de semi-autonomia (definida como a capacidade de ser autónomo entre dois postos de abastecimento);
3. Material aconselhado. Telemóvel operacional (saldo e autonomia mínima de 3 horas); Depósito de água, ou similar, com capacidade mínima de 0,5l;
4. Material obrigatório. Lanterna/luz individual; Peitoral fornecido pela organização e mantido ao longo de todo o percurso na zona frontal do tronco;
5. Identificador. O peitoral não pode ser adulterado (cortado, dobrado, etc.) e tem de estar colocado na zona abdominal do participante, durante todo o percurso;
6. Tempo limite. Todos os participantes terão de terminar o percurso no tempo máximo de **3 (três) horas**. Os participantes que não concluíam o percurso no tempo limite serão recolhidos pela organização.

Artigo 8 – Especificidades para os participantes na modalidade de trail running

1. Idade de participação. Ter pelo menos 18 anos na data da realização do evento;
2. Semi-autonomia. Os participantes têm de ter capacidade de semi-autonomia (definida como a capacidade de ser autónomo entre dois postos de abastecimento);
3. Ajuda externa. Não é permitida ajuda externa aos *trailers*, durante a realização dos percursos;
4. Material aconselhado. Telemóvel operacional (saldo e autonomia mínima de 3 horas); Depósito de água, ou similar, com capacidade mínima de 0,5l;
5. Material obrigatório. Lanterna/luz individual; Peitoral fornecido pela organização e mantido ao longo de todo o percurso na zona frontal do tronco;
6. Identificador. O peitoral não pode ser adulterado (cortado, dobrado, etc.) e tem de estar colocado na zona abdominal do participante, durante todo o percurso;

7. Tempo limite. Todos os participantes terão de terminar o percurso no tempo máximo de **3 (três) horas**. Os participantes que não concluíam o percurso no tempo limite serão recolhidos pela organização;

8. Registo de tempos finais. Os tempos serão registados pela leitura do código de barras no respetivo peitoral, de onde resultará a lista de classificação final;

9. Postos de controlo. Existirão postos de controlo de passagem surpresa em número não revelado;

10. Escalões etários. São definidos tendo em conta a idade o dia do evento

Idades	Masculinos	Femininos
18 aos 39 anos	SEN M	SEN F
40 aos 49 anos	M 40	F 40
50 aos 59 anos	M 50	F 50
mais de 60 anos	M 60	F 60

11. Registo de classificações finais (individual): Apesar de serem divulgadas as classificações por escalão etário, **só serão atribuídos prémios aos 3 primeiros atletas masculinos e femininos da classificação geral**;

12. Registo de classificações finais (coletiva): Os 3 primeiros atletas que concluíram a prova, no tempo limite previsto, pontuarão para a classificação coletiva no grupo/equipa em que se inscreveram. Só será divulgada a classificação coletiva pelos resultados obtidos na classificação geral. **Só serão atribuídos prémios às 3 primeiras equipas**;

13. Prémios de classificação: Os prémios serão constituídos por troféus alusivos ao evento e destinados exclusivamente aos 3 primeiros masculinos e femininos da classificação geral, bem como às 3 primeiras equipas da classificação geral.

14. Desclassificações: Não cumprir o presente regulamento; não complete a totalidade do percurso; não leve o dorsal visível; demonstre conduta anti-desportiva; demonstre conduta que não respeite o meio ambiente;

15. Reclamações sobre classificações: O registo das classificações provisórias será divulgado no site do evento. As reclamações terão de ser realizadas por escrito para o e-mail geral@roteirosaventura.pt. Após duas semanas, a contar da data do evento, as classificações serão consideradas finais.

Artigo 9 – Seguros

A organização subscreve um seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais, para o evento. Este seguro garante a cobertura das suas responsabilidades, dos seus colaboradores e participantes.

Em caso de acidente o participante deverá, em primeiro lugar, contactar a organização, a qual providenciará o seu encaminhamento para a instituição médica mais adequada ao seu estado de saúde.

Todas as despesas terão de estar devidamente documentadas e prescritas por médicos do sistema nacional de saúde, para serem suportadas pela seguradora.

A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento, em tempo oportuno, para ativar o seguro.

A apólice de seguro de responsabilidade civil tem o n.º 1000106210 da Liberty Seguros, no valor de 50.000€.

A apólice de seguro de acidentes pessoais tem o n.º 027/00011991/001 da Liberty Seguros, com cobertura de morte ou invalidez permanentes de 20.000€ e despesas de tratamento de 3.500€.

Qualquer acidente que ocorra durante o decorrer do percurso é da responsabilidade dos participantes, em tudo que exceda o risco coberto pelos seguros. As coberturas destes seguros funcionam somente em caso de acidente.

Artigo 10 – Direitos de imagem e publicidade

A organização reserva-se ao direito exclusivo da exploração da imagem do evento e de audiovisuais fotográficos e jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suportes publicitários produzidos para publicação devem obter o prévio consentimento da organização.

É obrigatório o uso do dorsal identificador fornecido pela organização colocado, obrigatoriamente, na zona frontal do participante.

Artigo 11 – Proteção de dados

Os dados dos participantes, indicados no formulário de inscrição, serão registados pela entidade organizadora para efeitos exclusivos de processamento no evento, sendo publicados nomeadamente na lista de inscritos e notícias diversas. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para geral@roteirosaventura.pt.

Artigo 12 – Alterações ao regulamento

O regulamento poderá ser alterado, ou melhorado a qualquer momento pela entidade organizadora, sem aviso prévio. O facto de realizar a sua inscrição implica a aceitação das normas deste regulamento.

Artigo 13 – Cancelamento do evento

Se por razões de segurança, determinadas pela organização, o evento for cancelado, o mesmo será reagendado e comunicado a todos os participantes. Nesta circunstância, os inscritos poderão optar por realizar o evento na nova data, ou ficar com o valor pago em crédito, para utilização em outro evento promovido pela Roteiros Aventura. Se não for possível agendar uma nova data para a realização do evento, os inscritos ficam com o crédito e utilizarão noutro evento promovido pela Roteiros Aventura.

Artigo 14 – Casos omissos

Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela organização, de cujas decisões não haverá retorno.